PROTOCOLO
01290 Hrs.
001 Fls. 10 v
02/ 09 /1996
Silvânia Sousa Silva
Secretária - Câmara Municipal

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Caçu

INDICAÇÃO Nº 05 /96.

Exmº Sr.
Vereador Valdelício Fernandes de Souza
DD. Presidente da Câmara Municipal de Caçu
Nesta:

Senhor Presidente,

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a necessidade de **CALÇAMENTO DA GARAGEM** da Prefeitura Municipal, na parte de estacionamento das máquinas rodoviárias.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente Indicação, tendo em vista que, na época das chuvas torna-se difícil a movimentação, pela presença de água e lama.
O calçamento trará asseio e comodidade para os servidores que alí prestam serviços.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 1996.

Ver. **Olivino Rodrigues de Queiroz**